



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais

Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 26/2022

Processo de seleção de aluno/a bolsista CNPq para atuar no projeto de pesquisa: **Ensino de inglês no ensino fundamental II: a voz dos aprendizes**

1. DISPOSIÇÃO GERAL

O Setor de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de aluno/a bolsista CNPq para atuar no projeto de pesquisa: **Ensino de inglês no ensino fundamental II: a voz dos aprendizes**.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para aluno/a bolsista.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À VAGA

3.1 Poderão candidatar-se ao programa bolsas de pesquisa CNPq estudantes regularmente matriculados/as nos primeiros ou segundos anos dos cursos integrados do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

3.2 O período de inscrição será do dia 06/10/2022 até o dia 11/10/2022 por meio de preenchimento do formulário eletrônico, disponível no *link*:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdve2oT6-qAqI6yckInk5qHhieXjWMYTOVRTkpV-pXsMvPG1A/viewform>

3.3 O/a aluno/a voluntário/a deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

3.4 O/a aluno/a voluntário/a deverá ter acesso a computador com *internet*.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos/as dar-se-á em caráter classificatório.

4.2 Será realizada uma entrevista para a seleção no dia **13/10/2022 a partir das 9:00 horas**. A entrevista será on-line e o *link* será divulgado aos candidatos/as por e-mail no dia seguinte ao fim do período de inscrição.

4.3 O critério de desempate será a idade: alunos/as com idade mais avançada terão preferência sobre os/as mais novos/as.

5. DOS PRAZOS

Lançamento da chamada	06/10/2022
Inscrição do(a)s candidato(a)s	06/10/2022 a 11/10/2022
Seleção do(a)s candidato(a)s	13/10/2022
Publicação do resultado	13/10/2022

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

6.1 Juntamente com o coordenador da pesquisa, elaborar o Relatório Final do projeto, nos prazos estabelecidos no edital 57/2022 disponível em:

https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/copy_of_SEI_1298699_Edital_Gabinete_57_2022.pdf

6.2 Estar regularmente matriculado em curso ofertado pelo IFMG que seja compatível com a bolsa pleiteada.

6.3 O bolsista contemplado IC-Jr, terá, obrigatoriamente, dedicação exclusiva e integral com as atividades acadêmicas e de pesquisa, não podendo ter vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada ou empresa privada ou pública, bem como não poderá acumular mais de uma bolsa de pesquisa e/ou extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.

6.4 Participar do Seminário de Iniciação Científica do IFMG apresentando os resultados parciais e/ou finais obtidos sob a forma de resumo expandido, painel e, se selecionado, na forma oral.

6.5 Apresentar, junto ao seu orientador, em até 60 dias após a conclusão do Projeto, o Relatório Final do Bolsista no modelo disponibilizado no sítio do IFMG ou demais documentos constantes no item 7.14.1.

6.6 Comunicar à Coordenação/Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do campus ao qual está vinculado, por e-mail, sobre a publicação de trabalhos acadêmicos e/ou sobre a participação em eventos científicos, quando for o caso, anexando os devidos comprovantes (resumo ou resumo expandido, artigo completo, pôster, comprovante de participação em eventos científicos, dentre outros).

6.7 No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados em eventos após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG, de modo a proteger os autores de criação de anterioridade que comprometam pedidos de proteção.

6.8 Fazer, nas publicações e trabalhos apresentados, referência à sua condição de bolsista do órgão de fomento financiador de sua bolsa.

6.9 Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página do IFMG-*Campus Avançado* de Ipatinga (www.ifmg.edu.br/ipatinga), nos prazos estabelecidos neste Edital.

7.2 Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: sheilla.souza@ifmg.edu.br.

Ipatinga, 06 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 06/10/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1342377** e o código CRC **4FA43AFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 26/2022
RETIFICAÇÃO Nº 01

Processo de seleção de aluno/a bolsista CNPq para atuar no projeto de pesquisa: **Ensino de inglês no ensino fundamental II: a voz dos aprendizes**

O Setor de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01 do processo de Seleção de aluno/a bolsista CNPq para atuar no projeto de pesquisa: **Ensino de inglês no ensino fundamental II: a voz dos aprendizes**.

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para aluno/a bolsista.

Leia-se:

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para aluno/a bolsista.

Ipatinga, 06 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 06/10/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1343190** e o código CRC **6BCA5B05**.